



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **08 de abril de 2020**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 5/20, em que através do requerimento nº 161/20 é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a obras de alteração de fachada de um prédio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 26/03/2020 aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.

#### **Expediente**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, sugerindo a isenção dos montantes suportados pelas empresas incubadas no CAME, nos meses de abril, maio e junho de 2020, à semelhança da deliberação tomada na reunião de 25/03/2020 para as rendas de comércio devidas à câmara.

A referida informação obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 02/04/2020, de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara.

#### **Loja Online – Protocolo CTT**

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:



- ↳ Por mail datado de 25/03/2020, o Município de Redondo foi contactado pelos CTT no sentido de apresentar uma proposta de protocolo, tendo como objetivo a divulgação de um novo serviço de “Loja Online”;
- ↳ No dia seguinte, pela mesma via, foi remetida a minuta de protocolo, bem como a ficha descritiva do serviço a prestar;
- ↳ O serviço a prestar “permite a criação de lojas online por empresas sem necessitarem de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites. Tudo é feito através de uma interface Web intuitivo e amigável.” (ponto 2.a. do protocolo);
- ↳ Permite, ainda, o acesso a “um shopping online, desenvolvido em parceria com a Sonae, que opera em modelo “marketplace puro”, trabalhando com o catálogo e stocks das empresas vendedoras para apresentar os produtos aos seus clientes” (ponto 2.a. do protocolo);
- ↳ O Protocolo prevê que o Município se comprometa a dinamizar, promover e comunicar esta iniciativa de forma coordenada nos diversos media, meios digitais e comunicação direta com as empresas;
- ↳ Não havendo custos para o Município e decorrendo do Protocolo que as empresas com sede no concelho poderão usufruir do serviço, de forma gratuita, até 30/04/2020, não identifico qualquer constrangimento a que o protocolo seja assinado nos termos que se anexa, garantida que está a autonomia da decisão de cada empresário e/ou empresa no acesso ao serviço.

A referida informação obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 02/04/2020, de aprovado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara.

### **Subsídios**

Não houve assuntos tratados neste ponto.

### **Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo**

Presente a informação do Senhor Vereador José Portel, dando informação, em conformidade com o disposto no artigo 10º das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo”, não tendo sido registada qualquer reclamação à deliberação da Comissão de Análise, é apresentada a listagem



definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo pelo Município de Redondo para o ano letivo 2019/2020.

01/2019	2º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
02/2019	3º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
03/2019	2º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
04/2019	1º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
05/2019	2º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
06/2019	3º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
07/2019	1º ano	Admitido	Atribuir pelo Município

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a listagem apresentada.

#### Tabela de Tarifas

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à faturação do fornecimento de água e respetivos consumos dos meses de março, abril e maio (a cobrar nos meses de abril, maio e junho), o seguinte:

- Cartão Municipal do Reformado e Pensionista do Concelho de Redondo – ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Beneficiários da Tarifa Social – ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Normativo de Apoio Social aos Bombeiros e Cruz Vermelha - ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Consumidores Domésticos e não Domésticos, com consumos até 50m<sup>3</sup> inclusive - 50% sobre o total da fatura (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Consumidores Domésticos e não Domésticos, com consumos superiores 50m<sup>3</sup> – 50% sobre o total da fatura até aos 50m<sup>3</sup> e restantes metros faturados a 100% (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas).

Os pagamentos a efetuar à Câmara Municipal de Redondo, designadamente dos Serviços de Águas, beneficiam de um prazo adicional de 60 dias (mencionado na fatura);

– Os prazos do multibanco foram todos alargados por um período de 60 dias



- O respetivos juros de mora não serão cobrados.

### **Modificação orçamental**

Presente a modificação orçamental nº 6, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, contendo a alteração permutativa nº 3 ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a modificação orçamental nº 6.

### **Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade de Intervenção B**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de câmara realizada em, 15/01/2020, de intenção de resolução sancionatória do contrato de empreitada celebrado em 24/09/2018, entre o Município de Redondo e a empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A., é agora apresentada a minuta de acordo de revogação do referido contrato de empreitada celebrado em 24/09/2018, entre o Município de Redondo e a empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A..

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de acordo de revogação do contrato de empreitada celebrado em 24/09/2018, entre o Município de Redondo e a empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A..

Paços do Concelho, aos catorze dias do mês de abril de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**António José Rega Matos Recto**